



**MENSAGEM Nº 077, DE 2023.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que acrescenta dispositivo que menciona na Lei Municipal nº 6.886, de 19 de julho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 7.141, de 1 de setembro de 2023.

Assim, pelo presente projeto, estamos propondo a reposição salarial por defasagem aos servidores que menciona as referidas Leis Municipais acima citadas, a fim de respeitar a Carta Magna, e acompanhar o mesmo percentual concedido pelo Poder Executivo aos Servidores Públicos Municipais.

Com as presentes considerações, encaminho o presente projeto de lei à Colenda Casa de Leis, aguardando sua aprovação.

Sumaré,

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Protocolo Geral nº	Data	Hora
17772/2023	31/10/2023	11:00
Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN		
Projeto de Lei Nº 291/2023		
Assunto: Acrescenta dispositivos que menciona na Lei Municipal nº 6.886, de 19 de julho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 7141 de 1 de setembro de 2023.		